



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.685/2020
De 16 de março de 2020.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Reassume a função do cargo de **Inspetora de Alunos**, a servidora Sra. **ROEVILLI CILENE DA SILVA ALBUQUERQUE**, portadora da CTPS n.º 40340, série 00366 - SP, afastada através da Portaria n.º 6.531/2019, de 19 de agosto de 2019 (P.A.1815/2020).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2020.

Pilar do Sul, 16 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo I